

**DECRETO Nº 12.365, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 989.979,89 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

10.02.12.361.0016.2037  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
4.4.90.52.00.00.00.1500  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 180.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2242  
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE  
4.4.90.52.00.00.00.1500  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 100.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.01.10.122.0026.2448  
MANUT CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.00.00.00.1500  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.293,00  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2473  
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
3.1.90.11.00.00.00.2621  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.774,00  
0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.1.90.16.00.00.00.2621  
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.283,33  
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.305.0024.2445  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.1.90.04.00.00.00.2600  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....R\$ 114.629,56  
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

13.01.08.244.0002.2356  
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DA MULHER  
3.3.90.39.00.00.00.00.1501  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 16.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.08.244.0012.2146  
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
3.3.90.39.00.00.00.00.1501  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 35.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.04.08.245.0055.2550  
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39.00.00.00.00.1662  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .....R\$ 100.000,00  
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19.01.04.122.0002.2504  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.1.90.04.00.00.00.00.1500  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 173.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.94.00.00.00.00.1500  
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 30.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.1500  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 100.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506  
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS  
3.1.90.04.00.00.00.00.1500  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....R\$ 118.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.94.00.00.00.00.1500  
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 11.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

**TOTAL ..... R\$ 989.979,89**

**Art. 2º** Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:

**a)** A redução das dotações orçamentárias:

10.02.12.122.0002.2377  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

3.1.90.11.00.00.00.00.1500	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 280.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
12.01.10.122.0026.2448	
MANUTE CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	R\$ 1.293,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	
12.01.10.301.0027.1557	
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00.00.2621	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 11.057,33
0000506 4011-ATENCAO BASICA	
13.01.08.244.0002.2356	
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DA MULHER	
3.3.90.30.00.00.00.00.1501	
MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
13.01.08.244.0002.2472	
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE	
3.3.90.30.00.00.00.00.1501	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 6.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
13.01.08.244.0012.2146	
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
3.3.90.30.00.00.00.00.1501	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 35.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
13.04.08.245.0055.2550	
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00.00.00.00.1662	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 100.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
19.01.04.122.0002.2504	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
19.01.15.452.0031.2505	
LIMPEZA PÚBLICA-VARRIÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .....	R\$ 332.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	

19.01.15.452.0054.2506  
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS  
3.3.90.46.00.00.00.00.1500  
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 50.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

**SUBTOTAL ..... R\$ 875.350,33**

**b)** Parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

0600.3101536 TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV FED.....R\$ 114.629,56

**SUBTOTAL ..... R\$ 114.629,56**

**TOTAL ..... R\$ 989.979,89**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 17 de março de 2025.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MATHEUS LUÍS FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão